



## COMUNICADO

O Município de Clevelândia/PR, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado, nomeada pela Portaria nº 135/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a anulação das questões de nº 2, 3, 6 e 7 do caderno de questões para os cargos de ensino superior, com base nas inconsistências identificadas, em razão de recursos interpostos por participantes. Será atribuída a respectiva pontuação a todos os participantes. Não haverá prejuízo a nenhum candidato, pois a pontuação será mantida aos que haviam acertado a questão, e será atribuída aos candidatos que não acertaram.

Clevelândia, 01 de julho de 2024.

Letícia Fogolari de Ávila Rozzatti  
Presidente da Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado  
Portaria nº 135/2024

Evandro Paulo Gustmann  
Membro da Comissão  
Portaria nº 135/2024

Niura Aparecida Kleinubing Pasin  
Membro da Comissão  
Portaria nº 135/2024

Airam Aparecida Teixeira Fortunatti  
Membro da Comissão  
Portaria nº 135/2024